

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004268

DE: 30/10/2018

INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Administração

**PARECER CEE/CEP N.168/2019****I - HISTÓRICO**

O Colégio Fundação Bradesco, mantido pela Fundação Bradesco, inscrito no CNPJ sob o N. 60.701.521/0086-97, localizado na Av. J2 esquina com R. 16, Complemento Gl 5A, Faz. St<sup>o</sup> Antônio, Papillon Park- Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua Direção, solicita desta Casa o Recredenciamento da Instituição e a renovação da autorização do Curso Técnico de Administração, pertencente ao Eixo Gestão e Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 22/2018, fl. 2;
- Documentos da Mantenedora, fl.3;
- CNPJ, fl.4
- Certidão Relativa aos Tributos Federais, fl.5;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, fl.6;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, fl.7;
- Demonstração da Fundação Bradesco, fls.8/17;
- CNPJ da Unidade, fls.18/19;
- Plano de Curso, fls.20/41;
- Calendário do Curso, fls.42/46;
- Modelo Histórico, Certificado e Diploma do Curso, fls.47/57;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 58/91;;
- Regimento Interno, fls. 92/125;
- Descrição das Instalações e Equipamentos, fls.126/130;

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201800044004268**

**DE: 30/10/2018**

**INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco**

**ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização**

**CURSO: Técnico em Administração**

---

- Nominata dos Profissionais Técnicos Docentes, fls.131/170;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 171;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro, fls.174/178;
- Resoluções CEE, fls.180/187;
- Pré-análise Processual, fls.188/189
- Diligência CEE/CEP N. 207/2018 e E-mail, fl.190/191;
- Ofício N.25/2018, fl.192;
- Comprovante de Endereço da Unidade Escolar, fl.193;
- Estatuto Social, fls.194/197;
- Escritura Pública de Doação, fls.198/199;
- Cartório de Registro de Imóveis, fl.200/201;
- Declaração do imposto sobre Propriedade Territorial Rural, fls.202/203;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl.204;
- Declaração o não Pleiteio do Estágio Supervisionado, fl.205;
- Planta Baixa, fls.206/208;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl.209;
- Ofício N.7/2019, fl.210;
- Termos de Compromisso, Portaria e e-mail, fls.211/214;
- Nominata Docente, fl.215;
- Quadro Descritivo dos Ambientes da Escola, fls.216/218;
- Certificado brigada de Incêndio, fls.219/225;
- Documentos Pessoais e Currículos, fls.226/232;
- Instrumento de Verificação da Comissão de Especialistas, fls.233/254;

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201800044004268

DE: 30/10/2018

INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Administração

---

- Manifestação da direção da Escola, fls. 255.

### II - ANÁLISE

O Colégio Fundação Bradesco – Unidade de Aparecida de Goiânia obteve seu o Recredenciamento para oferecer educação técnica de nível médio e a autorização do Curso Técnico em Administração por meio da Resolução CEE/CEP N. 20 de 15 de março de 2013, com vigência para 31 de dezembro de 2016. Insta esclarecer que o curso em tela, atualmente, não está em funcionamento.

Segundo a Direção da Escola a ultima turma encerrou em 26/7/2016, “*após essa data não foi ofertada nenhuma turma nova*”.

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti e Diogo Oliveira Cardoso de Paula, que emitiram nota 4,4.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foram realizadas visitas às dependências físicas da Unidade, incluindo o laboratório específico para o curso, plataforma e a biblioteca.

#### a) Da Infraestrutura Física

O Colégio Fundação Bradesco, conta com as seguintes dependências: 08 (oito) salas de aula, sala de professores, 06 (seis) sala de atendimento extraclasse, biblioteca, banheiros e espaço de convivência. Segundo a Comissão de Especialista a instituição explicou que não será servido lanche pelo fato do curso ter uma carga diária de apenas 3 horas.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201800044004268****DE: 30/10/2018****INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco****ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Administração**

---

**b) Da Biblioteca e do Acervo**

Embora conte nos autos a relação de livros que compõe o acervo, a Comissão de Especialistas informa, em seu relatório, que não foi separada a bibliografia básica da complementar, e os representantes da escola se comprometeram a discriminar as duas bibliografias.

**c) Laboratórios**

A Unidade Escolar conta com laboratório de Informática com uma área de 98,00m<sup>2</sup>, contendo 45 computadores e projetor interativo, o laboratório será utilizado de acordo com a o planejamento de cada professor. O ambiente atende a capacidade de alunos previstos pela instituição.

O laboratório de Multimídia tem uma área de 64,95 m<sup>2</sup>, com TV, DVD e projetor interativo.

**d) Da nominata/professores**

Consta dos autos a relação dos docentes específicos para o curso, (fls. 38/39).

Conforme análise dos autos, todos os professores são formados na área de Administração, e na nominata foi informado os componentes curriculares que cada um irá ministrar.

**e) Do plano de curso****➤ Da justificativa e objetivos**

A justificativa apresenta a necessidade da ampliação de profissionais qualificados no mercado de trabalho, em função da expansão econômica nacional e regional. O curso objetiva qualificar profissionais na área, exercitar a pro atividade e

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201800044004268

DE: 30/10/2018

INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Administração

---

interdisciplinaridade e formar técnicos dentro dos princípios inovadores de ensino aprendizagem.

➤ **Da Organização Curricular**

O Curso Técnico em Administração do Colégio Fundação Bradesco atende à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na legislação que rege a matéria. E está estruturado em cinco módulos, contemplando bases tecnológicas, habilidades, bibliografia básicas e complementares.

A carga horária teórico-práticas para formação de Técnico em administração é de 1.000 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – carga horária de 340 horas teórico práticas, sendo 200 horas presenciais e 140 a distância, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os demais módulos;
- **Módulo II** – carga horária de 160 horas teórico prática, sendo 140 horas presenciais e 20 horas a distância, com qualificação profissional em Assistente de Vendas, sendo pré-requisito para o módulo III, IV e V.
- **Módulo III** – carga horária de 160 horas teórico práticas, sendo 140 horas presenciais e 20 horas a distância, com qualificação profissional em Assistente de Operações Logísticas, sendo pré-requisito para o módulo IV e V;
- **Módulo IV**- carga horária de 160 horas teórico práticas, sendo 140 horas presenciais e 20 horas a distância, com qualificação profissional em

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201800044004268****DE: 30/10/2018****INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco****ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Administração**

---

Assistente Administrativo e Financeiro, sendo pré-requisito para o módulo V;

- **Módulo V-** carga horária de 180 horas teórico prática presenciais, com qualificação profissional em Assistente de Recursos Humanos e terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Administração.

**f) Requisitos de acesso:**

Está estabelecido no plano de curso a forma de acesso, onde demonstra que o aluno deve ter a idade mínima de 16 anos e, pelo menos estar cursando o 2º ano do ensino médio no ato da matrícula, (fl. 26).

**g) Perfil de Conclusão:**

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área de saúde e com as competências específicas do Técnico em Administração.

Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

**h) Do Estágio Supervisionado**

O Plano de curso não prevê estágio supervisionado obrigatório.

**i) Da Avaliação da Aprendizagem**

Está estabelecida no plano de curso, a forma de avaliação formativa dos alunos, que propõe procedimentos avaliativos que acontecerá de forma contínua e sistemática no decorrer do curso.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201800044004268****DE: 30/10/2018****INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco****ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Administração**

---

**j) Das Vagas**

Costa no Plano de Curso que a instituição tem a pretensão de ofertar 40 vagas semestrais para turmas de no máximo 10 alunos, fl.26.

**k) Regimento Escolar**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

**l) Recomendações de Comissão Verificadora**

A Comissão de Especialista sugeriu algumas em relação às melhorias para o Curso Técnico em administração a ser oferecido pelo Colégio Fundação Bradesco, conforme segue:

- Ampliação do acervo bibliográfico tanto básico quanto complementar, bem como aquisição de livros literários e periódicos relacionados ao curso em questão;
- A instituição deve estimular os alunos a buscarem o estágio supervisionado, que embora não seja obrigatório, enriquecerá o aprendizado e sua melhoria para o mercado de trabalho;

**m) Manifestação da Direção da Unidade Escolar**

A instituição se manifestou a em relação ao relatório da comissão no dia 19 de agosto de 2019.

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201800044004268

DE: 30/10/2018

INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Administração

---

- O processo de compra para a substituição dos ralos nos banheiro está em andamento;
- Em relação a falta de um coordenador pedagógico a instituição entende que o coordenador técnico posso a mesma formação e desenvolve as mesma atividades, sendo assim o coordenador técnico poderá atender os alunos e professores sem nenhum comprometimento pedagógico;
- Discordando dos Especialistas em relação a elaboração das apostila, PIS as mesmas já estão elaboradas, mas só serão disponibilizadas após aprovação e iniciação das aulas do curso;
- As bibliografias básicas e complementares estão discriminadas no próprio Plano do Curso nas páginas 12 a22 e classificadas por unidade de estudo;
- Existe um acervo digital, porém o mesmo só será disponibilizado no inicio das atividades;
- A instituição está providenciando o aumento de exemplares existentes;

### II - VOTO

Diante do exposto, vota-se:

- **Recredenciar até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Fundação Bradesco**, mantido pela Fundação Bradesco Colégio Vitória Eirele Ltda. – EPP, inscrito no CNPJ sob o N. 60.701.521/0086-97, localizado Av. J2 esquina com R. 16, Complemento GI 5ª, Faz. Stº Antônio, Papillon Park- Aparecida de Goiânia/GO para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio.



---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201800044004268**

**DE: 30/10/2018**

**INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco**

**ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização**

**CURSO: Técnico em Administração**

---

- **Renovar a autorização**, até 31 de dezembro 2023, do Curso Técnico de Administração com carga horária total de 1.000 horas, ofertado pelo Colégio Fundação Bradesco em Aparecida de Goiânia/GO, com 40 vagas semestrais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Administração, com carga horária de 1.000 horas teórico-práticas, sendo 20% da carga horária a distancia em acordo ao Parágrafo Único, do Art. 26, da Resolução CNE N. 6/2012 e, distribuídas em cinco módulos com as seguintes qualificações profissionais:
  - **Assistente de Vendas** – com 500 horas teóricos práticas;
  - **Assistente de Operações Logísticas** – com 660 horas teóricos práticas;
  - **Assistente Administrativo e Financeiro** – com 820 horas teóricos práticas;
  - **Assistente de Recursos humanos** – com 1000 horas teóricos práticas;
- **Determinar** que a Instituição atenda integralmente as sugestões feitas pela Comissão de Especialistas.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004268

DE: 30/10/2018

INTERESSADO: Colégio Fundação Bradesco

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Administração

- Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em  
Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

*Marcos Elias Moreira*  
Marcos Elias Moreira  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<i>unanimidade</i>
NA SESSÃO	<i>ordinária</i>
VOTO N.	<i>168/2019</i>
GOIÂNIA,	<i>22</i> de <i>agosto</i> de <i>2019</i>
PRESIDENTE	<i>M. A. D. S.</i>